

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**DOQ 84 ANO XII**

**RESOLUÇÃO Nº 114/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Autor: Mesa Diretora**

“Reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Queimados”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus Representantes Legais, RESOLVE e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os vencimentos dos servidores do Quadro de Cargos de Gestão e Administração, titulares de cargos especializados.

**Art.2º** - O reajuste incidirá sobre a Classe A dos níveis I,II,III e IV, constantes no Anexo II da Resolução nº 109/08, de 03 de abril de 2008.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.

Queimados, RJ, 08 de outubro de 2009.

MILTON CAMPOS ANTONIO  
PRESIDENTE